

## **DECISÃO Nº 666/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/4/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005738/05-52, de acordo com o Parecer nº 117/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

### **D E C I D E**

dar provimento ao recurso interposto pelo servidor MARIO FERNANDO CHIARI EBELING, determinando a sua transposição do nível de capacitação E3 para o nível de capacitação E4.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

*(O original encontra-se assinado.)*

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.